



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

INDICAÇÃO Nº 55 / 2013

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar dois redutores de velocidade na Rua Bahia, sendo um antes e outro após o seu cruzamento com a Rua São Paulo, no Bairro Marília.

Indica ainda, a colocação de um redutor de velocidade na Rua João Antônio de Oliveira, próximo ao número 500, no Bairro Chico Miranda, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação diante da reclamação de moradores daquelas imediações quanto à velocidade com que os veículos têm passado pelas referidas ruas, colocando em risco a integridade física das pessoas.

A colocação dos redutores de velocidade nos locais supracitados aumentará a segurança do trânsito, protegendo os motoristas e demais usuários das referidas vias públicas, em especial as crianças.

Peço o apoio dos colegas para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 23 de Setembro de 2013.

DI-GIANNE PROFESSOR
Vereador do PPS